



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 048/08 – CECE**

**Denomina Rua Padre Roberto Landell de Moura o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 7054 – localizado no Loteamento Hípica Boulevard.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Clênia Maranhão.

O Projeto apresenta-se em consonância com as Leis em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 24.

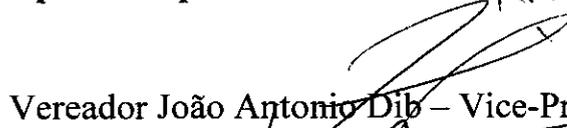
Entendemos ser o Projeto meritório e prestar justo tributo ao homenageado em reconhecimento a sua dedicação à construção da tecnologia e da sociedade do futuro.

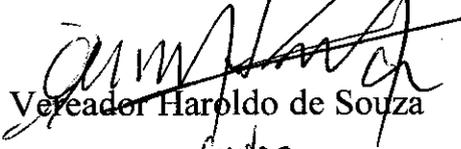
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala Joaquim Felizardo, 24 de março de 2008.

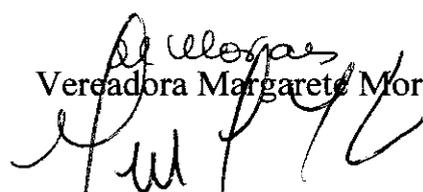
  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Presidenta e Relatora.**

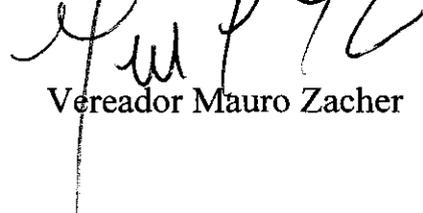
**Aprovado pela Comissão em 10/04/08**

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

  
Vereador Haroldo de Souza

FR/LAB

  
Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Mauro Zacher